

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **71B15305D9FEA26**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
JACOBINA DO PIAUÍ-PI



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 16 DA LRF
(ART. 3º, inciso IV, da resolução 23/16).**

Eu, **Vanderlei Raimundo de Carvalho**, prefeito municipal, CPF: 747.179.10397, chefe do poder executivo, do município de Jacobina do Piauí - PI, declaro que a Unidade gestora tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento de despesa em razão do processo seletivo. (Edital 02/2026 publicado no Diário Oficial nº da edição 225 em 27/01/2026 e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art 299 do Código Penal Brasileiro.

Jacobina do Piauí -PI, 28 de janeiro de 2026.

**Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal**